

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMISSÃO DA**



### **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 24392

CNPJ nº 05.197.443/0001-38

Avenida Heráclito Graça, nº 406, 2º andar, Centro, Fortaleza, Ceará - CEP 60.140-060

NO VALOR TOTAL DE

R\$1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRHAPVDBS0A8**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.: "AAA(bra)"\***

\*Esta classificação foi realizada em 9 de maio de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 9 DE MAIO DE 2024, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/246**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (Resolução CVM 160), a **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante CVM na categoria "A", em fase operacional, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60.140-060, devidamente inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23.300.039.271 (Emissora), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4440, 7.º andar - parte, CEP 04.538-132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.819.125/0001-73 (Coordenador Líder), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1.º, 2.º, 3.º (parte), 4.º e 5.º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.298.092/0001-30 (Itaú BBA), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2.041 e 2.235, 24.º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 (Santander) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários,

com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29.º e 30.º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78 (XP e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Santander, Coordenadores), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (Anúncio de Encerramento), comunicar nesta data o encerramento da oferta de distribuição de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (Debêntures e Valor Nominal Unitário, respectivamente), da 7ª (sétima) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na data de emissão, qual seja, 10 de maio de 2024, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis (Oferta), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito De Registro Automático de Distribuição, da Hapvida Participações e Investimentos S.A.", celebrado entre a Emissora, a **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, na qualidade de fiadora, e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

## 2. ESCRITURADOR

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, cidade de Osasco, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.

## 3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

DEBÊNTURES		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	24	410.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	118.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	3	472.000

Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio;	-	-
Demais pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	28	1.000.000

#### **4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, a Emissora, e as Debêntures poderão ser obtidos com os Coordenadores, a Emissora, a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (ANBIMA). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. CONTUDO, A OFERTA DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 E DO ARTIGO 18 DO CAPÍTULO VII, DAS "REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS", EXPEDIDO PELA ANBIMA, VIGENTE DESDE 1º DE FEVEREIRO DE 2024, EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DA DATA DA DIVULGAÇÃO DESTA ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

São Paulo, 10 de maio de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADORES**

